

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 51 de 20 de maio de 2004](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2004

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Oficina Mecânica e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 01/04, firmado com a empresa MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA., cujo objeto consiste no fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI